

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.041467/2025-05

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 53/2020, objeto do Processo nº 23067.023955/2020-18, para alterar o Plano de Trabalho.

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5786874).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 5775447).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5786867).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5786862).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5787561).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 132.224,58 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais cinquenta e oito centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5786867) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5787561).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 53/2020.

Fortaleza - CE, 05 de agosto de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5792524 e o código CRC 349D56F3.

Referência: Processo nº 23067.041467/2025-05 SEI nº 5792524